

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 8101

FICHA Nº01

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que o(s) imóvel(eis) adiante descrito(s) e caracterizado(s) foi(ram) matriculado(s) neste Cartório em 22 de Julho de 1982, no Livro 2-1N, fls.167 sob a Matrícula 8101, e que tendo sido adotado pôr este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o art.173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações àquela matrícula, passarão a serem escriturados nesta ficha, sob o Nº 8101. Niterói, 14 de Março de 2006. Eu, Demercino Felipe Batista, escrevente digitei e assino, e Eu o Oficial GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE subscrevo.

IMÓVEL - constituído pelo **APARTAMENTO Nº 901, DO BLOCO "IV"**, situado na **RUA DOUTOR MARIO VIANA, Nº 734**, e respectiva fração ideal de 1/416 do terreno que mede: 26,90m de largura na frente, 68,00m de largura nos fundos, por uma linha quebrada de 9(nove) segmentos com 21,00m + 20,00m + 14,60m + 15,30m + 21,00m + 15,00m + 41,00m + 177,00m e + 88,80m de frente a fundos do lado direito e mais uma linha quebrada de 8(oito) segmentos de 47,50m + 10,40m + 44,00m + 12,00m + 43,40m + 101,00m + 138,70m e + 70,00m do lado esquerdo, confrontando na frente com a Rua Dr. Mario Viana, do lado direito com imóvel nº738 da mesma rua, do lado esquerdo com uma servidão de passagem com a casa 4, com o prédio 734A, com a Travessa Glória, com o lote "A", com a Travessa Carlota e com José da Rocha ou sucessores e nos fundos com o caminho da vertente. Sobre o imóvel consta uma servidão de passagem em favor da C.B.E.E. numa área de 1.360,00m². **INSCRIÇÃO PMN Nº 149.184-4.** **PROPRIETARIO (A,S): JOSÉ LOPES CASSULO DE MELO**, militar, portador da carteira de identidade número 126617, expedida pelo Ministério da Marinha, em 11/08/1970, inscrito no CPF/MF sob o número 032.135.287-49, casado sob o regime de comunhão de bens, com **LUZIA CASSULO DE MELO**, do lar, portadora da carteira de identidade número 364569, expedida pelo Ministério da Marinha, em 08/03/1983, inscrita no CPF/MF sob o número 412.472.307-59, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Creto 51/508, bloco 6, Rio de Janeiro. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** por compra de Paulo Gonçalves de Mello Couto Junior, conforme escritura do cartório do 8º ofício de Niterói, livro 309, folhas 07, de 31-07-84, registrada no R.6-8101, do livro 2-1N, folhas 167, em 30 de agosto de 1.984. Niterói, 14 de Março de 2006. Eu, Demercino Felipe Batista, escrevente, digitei e assino, e Eu o Oficial GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE assino.

R.1. PENHORA. PROT. n.º 140333. Devedor(a,s,es) - JOSÉ LOPES CASSULO DE MELO, antes qualificado. **Credor(a,s,es) - CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL ALMIRANTE SYLVIO DE NORONHA**, inscrito a no CNPJ sob o n.º27.787.019/0001-86. certidão para o Registro Geral de Imóveis, assinado por Ana Maria Barcelos Andrade, responsável pelo expediente,

3362

Continua no verso

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZHRBE-F75EX-E3435-5YGEU>.

gistro

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 8101

FICHA Nº 001v

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

mat.01/24472, acompanhada do Termo de Penhora, assinado pela Drª Mirella Correia de Miranda, Juíza de Direito, expedidos em 07/02/2019 pela 3ª Vara Cível de Niterói, conforme Processo N.º0059484-76.2016.8.19.0002, da mencionada Vara. Foi(ram) **PENHORADO(s)** o(s) imóvel(eis) antes descrito(s), para garantia da execução da dívida no valor de **R\$38.536,78**. Fica como Fiel Depositário(a) o(a) Sr.(a) **JOSÉ LOPES CASSULO DE MELO**. Niterói, 22/03/2019. Eu, Rafael, (Camila Vieira de Lima Conceição), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, [assinatura], subscrevo. (ECXL 55858 QTU)

Luz Claudio Moreira da Silva

R.2. **PENHORA. PROT. n.º 158345. Devedor(a,es) - ESPÓLIO DE JOSÉ LOPES CASSULO DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 032.135.287-49; Representante Legal: **JACQUELINE CASSULO DE MELLO**. Credor (a,es) - **CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL ALMIRANTE SYLVIO DE NORONHA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.787.019/0001-86. Termo de Penhora do Cartório da 3ª Vara Cível de Niterói, em 20 de junho de 2023, conforme Processo n.º 0059484-76.2016.8.19.0002, da mencionada Vara. Foi(ram) **PENHORADO(s)** o(s) imóvel(eis) antes descrito(s), para garantia da execução da dívida no valor de **R\$156.917,62**. Fica como Fiel Depositário(a) o(a) Sr.(a) **ESPÓLIO DE JOSÉ LOPES CASSULO DE MELO**; Representante Legal: **JACQUELINE CASSULO DE MELLO**. Niterói, 01 de março de 2024. Eu, [assinatura], (Rafael Ferreira Leal, Matrícula 94/17817, CPF: 134.851.087-07), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, [assinatura], subscrevo. (EERJ 12820 QZM)



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/ZHRBE-F75EX-E3435-5YQEU>.

Protocolo Nº158345 - Hora: 13:11

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA E FIEL DA FICHA - MATRÍCULA A QUE SE REFERE, EXTRAÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 19, §1º DA LEI 6.015, DE 31/12/1973. NÃO CONSTA TER OUTRO ÔNUS REAIS, A NÃO SER OS JÁ CITADOS, E AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS. Certifico mais que, conforme **PORTARIA CGJ n.º46/2023**, publicada no **Diário Oficial de 04/09/2023**, **LUIZ CLAUDIO MOREIRA DA SILVA**, cadastro nº 94/2953; designado como **Responsável pelo Expediente** dos Serviços do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói. O REFERIDO É VERDADE. Niterói, 04 de Março de 2024

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
EERJ 12821 PUT



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>

Emol.:	93,59
Ressag:	1,87
FETJ:	18,71
Fundperj:	4,67
Funperj:	4,67
Funarpen:	3,74
Selo:	7,44
ISS:	1,91
Total:	131,64



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZHRBE-F75EX-E3435-5YGEU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Claudio Moreira Da Silva (CPF 006.671.247-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZHRBE-F75EX-E3435-5YGEU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>